



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

## EDITAL Nº 10/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

#### 1- DAS VAGAS:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01***	20h	Manhã	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos de AutoCad 2014 ou superior;</li><li>- Conhecimentos em SketchUp</li><li>- Noções básicas de projetos arquitetônicos, de instalações elétricas, hidrossanitárias e telefonia/lógica;</li><li>- Conhecimento básico de planilhas eletrônicas e editores de texto;</li><li>- Facilidade de comunicação;</li><li>- Capacidade de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar ou aprimorar (sob supervisão) desenhos em planta, cortes, fachadas, detalhamentos, instalações (elétricas, hidrossanitárias, lógica e telefonia), plantas de situação/localização e montar layout de impressão;</li><li>- Auxiliar na realização de levantamentos das áreas do Câmpus e sua inserção em plataforma Cad;</li><li>- Acompanhar os serviços de manutenção predial quando solicitado;</li><li>- Auxiliar o Engenheiro</li></ul>	Estar regularmente matriculado e cursando entre o <b>3º e 8º semestre do Curso de Arquitetura</b> ou <b>5º e 8º do Curso de Engenharia Civil.</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
			organizar arquivos eletrônicos e documentos;  - Foco na realização de tarefas com agilidade e qualidade.	na fiscalização das obras e serviços de engenharia/arquitetura contratados pelo Câmpus;  - Auxiliar no recebimento, contagem e conferência de materiais e equipamentos de manutenção.	

**Vaga destinada ao Departamento de Administração e Planejamento – Setor de Engenharia e Arquitetura**

## **2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

**2.2-** Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.

## **3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

### **3.1. Das Vagas**

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 10/2019 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando os cursos, de acordo com as condições especificadas no item 1 do Edital de seleção de estágios n.º 10/2019 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de pesquisa, extensão e estágio.

## **4. DA INSCRIÇÃO:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

**4.1. Período:** 11 a 18 de outubro de 2019.

**4.2. Local:** Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ifsul.edu.br/portal/> na seção Editais e entregar junto com a documentação solicitada no Gabinete da Direção-geral do câmpus no horário das **10h até 12h e das 13h até 18h**.

**4.3. Documentação necessária:**

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula
- 4.3.3. Histórico Escolar
- 4.3.4. Curriculum Vitae
- 4.3.5. Documento de Identificação

**4.4.** A documentação necessária, especificada no item **4.3.2** e **4.3.3**, deverá ter o carimbo e a assinatura do setor de Registros Acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

## **5 - DA AVALIAÇÃO:**

**5.1** - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso) e entrevista individual.

### **5.1.1 Da análise das notas**

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global a partir 09	4,0 pontos
Média Global a partir 08	3,5 pontos
Média Global a partir 07	3,0 pontos
Média Global a partir 06	2,5 pontos
Média Global a partir 05	2,0 pontos

### **5.1.2. Da entrevista individual**

5.1.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de **zero até 04 pontos**.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

### 5.1.3. Da avaliação do currículo

5.1.2.1 O currículo será avaliado para avaliação da experiência em atividades similares às exigidas a vaga atribuindo uma pontuação de **zero até 02 pontos**.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

**6.1** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.ifsul.edu.br>

**6.2** O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br), na seção Editais – Câmpus Bagé.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	<b>De 11/10/2019 à 18/10/2019</b>
Análise dos Documentos	<b>21/10/2019</b>
Entrevistas	<b>22/10/2019 a 23/10/2019</b>
Divulgação dos Resultados	A data será informada no ato da entrevista

## 7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do IFSul na Internet, através do endereço: <http://www.ifsul.edu.br> – na seção Editais – Câmpus Bagé – Em andamento - Estágios, conforme cronograma do processo seletivo.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Câmpus Bagé

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus* Bagé terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus* Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus* Bagé.

Bagé, 10 de outubro de 2019.

Giulia D'Avila Vieira  
Diretora-geral do IFSul *Câmpus* Bagé